



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

PORTARIA COREN-MT N.º 220/2022

Designa o Conselheiro Vinícius de Mello Bergamo para análise e emissão de parecer técnico.

O Presidente e a Secretária Geral do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso - COREN-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais asseguradas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão COREN-MT N.º 089/2018, homologada pela Decisão COFEN N.º. 147/2018, de 26 de outubro de 2018.

Considerando o Protocolo Geral nº 535/2022; no qual é solicitado ao Coren-MT Parecer Técnico acerca da alteração da cor da tinta da caneta nos relatórios de enfermagem e relatórios médicos de vermelha para preta.

Resolvem:

Art. 1º - Designar o Conselheiro **VINICIUS DE MELLO BERGAMO, COREN-MT nº 275402-ENF**, para emitir Parecer Técnico, nos termos da Manifestação Técnica nº. 07/2022, de 01 de junho de 2022.

Art. 2º - Dá-se o prazo de 10(dez) dias para apresentação do aludido Parecer.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, dispensando a sua publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá (MT) ,14 de julho de 2022

Lígia Cristiane Arfeli
COREN-MT N.º 96.611-ENF
Conselheira Presidente

Ana Carolina Haddad Camargo
COREN-MT N.º 103718-ENF
Conselheira Secretária